



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 270/2017

*Rescinde contrato de servidora admitida em caráter temporário.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, que autoriza a Administração Pública Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir os contratos dos servidores abaixo elencados, admitidos em caráter temporário:

I – **Cleonice Oliveira da Silva**, diretora de departamento, junto à Secretaria Municipal da Administração;

II – **Katiane Ranghetti**, diretora de departamento, junto à Secretaria Municipal da Administração;


III – **Cheila Cristina Nunes Ziener**, diretora de departamento, junto à Secretaria Municipal da Administração;

IV – **Julia Akemi Sugiuchi**, diretora de departamento, junto ao Gabinete do Prefeito;

V – **Ângela Neuenfeldt**, gestora de pagamentos, junto às Secretarias Municipais da Administração, Fazenda e Planejamento, Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Infância e Adolescência, Defesa Civil e Saneamento Básico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 29 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 20 de dezembro de 2017.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - [www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)

**Gilmar da Silva**  
Secretário Municipal de Administração

